



## DESPACHO

**N.º de Registo** 20502    **Data** 11/10/2021    **Processo** 2021/250.10.500/1

**Assunto:** Designação do Senhor Vice-Presidente

Considerando que,

- A composição dos órgãos do município se encontra estabelecida na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, na qual se prevê a designação de um Vice-Presidente a quem, além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;

- De acordo com o referido diploma, o mencionado cargo deverá ser desempenhado por um dos vereadores da Câmara Municipal designado para o efeito;

- A competência para a designação cabe à Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Designo para o desempenho das funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portalegre o Senhor Vereador António José da Mota Casa Nova.

Publicite-se o presente despacho, nos termos do art.º 56.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Portalegre, Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

---

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho\*  
(\*Por competência própria)

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

DI001V01 Pág. 1/1